



CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

INDICAÇÃO 12

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do regimento interno desta Egrégia casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Excentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Ao Executivo Municipal, realize a **SINALIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, REDUTORES DE VELOCIDADE, COM SENTIDO MÃO ÚNICA**, nos endereços abaixo citado:

**AVENIDA TENENTE CORONEL JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES E
AVENIDA TENENTE ARMINDO LEAL GONÇALVES**

SARGENTO RONCALLI

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria da qualidade de vida dos municípios de Belford Roxo.

Por tanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providências do Poder Executivo.

Em 02/07/22
Assunto Expediente

Belford Roxo, 04 de Julho de 2022.

Atenciosamente

[Signature]
ARMANDINHO PENÉLIS
VEREADOR

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- sala 43 Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – RJ.
E-mail: vereadorarmandinhopenelis@cmbr.rj.gov.br TEL: 2761-1254 ramal 219